

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL – AGERGS
EDITAL DE CONCURSOS N.º05/2013 – AGERGS – HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES,
ABRE PRAZO PARA RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO
HOMOLOGADAS E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES.**

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital, o que segue:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Estão sendo divulgadas, através deste Edital, as listas contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto ao pagamento, abaixo especificadas:

Anexo 2 – Candidatos homologados sem reserva de vagas (Antes dos Recursos)

Anexo 3 – Candidatos homologados com direito a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (Antes dos Recursos)

Anexo 4 – Candidatos homologados com direito a reserva de vagas para Pessoas Negras/Pardas (Antes dos Recursos)

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. Ficam **não homologadas** as inscrições abaixo especificadas, tendo em vista o descumprimento ao subitem **3.2.** do Edital de Concursos N° 01/2013 - AGERGS.

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 3476 | LICIANE MARCELA COLLA | 11 - AUXILIAR TECNICO |
| 3470 | LICIANE MARCELA COLLA | 02 - TS - ADVOGADO |
| 1318 | MARCIA DE OLIVEIRA CUDO | 11 - AUXILIAR TECNICO |
| 1317 | MARCIA DE OLIVEIRA CUDO | 05 - TS - ENGENHEIRO CIVIL |
| 1421 | DANIEL PEREIRA MONTEIRO | 11 - AUXILIAR TECNICO |
| 2856 | DANIEL PEREIRA MONTEIRO | 02 - TS - ADVOGADO |
| 3121 | PAULO JULIANO GARCIA CARVALHO | 11 - AUXILIAR TECNICO |
| 3116 | PAULO JULIANO GARCIA CARVALHO | 02 - TS - ADVOGADO |

2.2. Fica **não homologada** a inscrição de número 2031 da candidata PAULA XAVIER e homologada a sua inscrição de número 2822, tendo em vista que foram efetuadas duas inscrições para o mesmo cargo/área.

3. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA:

3.1. A homologação definitiva será definida a partir da avaliação, para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pela Lei Federal N° 8.213/91, Lei Federal N° 7.853/89 e Decreto Federal n° 3.298/99, e se a mesma é compatível com as atribuições do cargo.

3.2. Foi realizada conferência nos Atestados Médicos encaminhados pelos candidatos para verificar se os mesmos contêm os seguintes requisitos legais exigidos, a saber:

a) se o Atestado Médico encaminhado é original ou se é cópia autenticada;

b) se contém o CID;

c) se foi expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes do início das inscrições (a partir de 19/10/2012);

d) se contém a assinatura do médico e o número do registro no Conselho de Medicina;

e) se o Atestado Médico foi encaminhado no prazo previsto, de 17 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, conforme Editais de Concursos N° 01 e 03/2013.

3.3. Os candidatos abaixo relacionados tiveram as suas inscrições homologadas **sem direito à reserva de vaga para pessoas com deficiência**, por descumprimento de normas do Edital de Concursos N.º 01/2013 - AGERGS:

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | MOTIVO |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 3315 | MAQUELIN GARCIA MORAES DA SILVEIRA | 01 - TS - ANALISTA DE INFORMATICA | Não consta data de expedição no Atestado Médico |
| 1546 | JOAO PAULO CARABAJAL SIQUEIRA | 02 - TS - ADVOGADO | Falta de clareza na data de expedição constante no Atestado Médico |
| 2591 | JOSE CARLOS CARDOSO MARTINS | 03 - TS - CONTADOR | Não encaminhou Atestado Médico |
| 234 | SANDRA DENISE DA SILVA CORREA | 11 - AUXILIAR TECNICO | Não indicou no Formulário Eletrônico de Inscrição sua intenção de concorrer a vaga de pessoa com deficiência |
| 448 | RODRIGO DUTRA COSTA | 03 - TS - CONTADOR | Não indicou no Formulário Eletrônico de Inscrição sua intenção de concorrer a vaga de pessoa com deficiência |

4. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE SOLICITARAM DIREITO DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS E PARDOS:

4.1. A homologação definitiva será definida depois de submetido a aferição que será realizada pela equipe especializada, definida pela Administração Pública ou por Comissão indicada pela AGERGS, sem interferência da FDRH.

5. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

Esse Edital e seus Anexos estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH** - Av. Praia de Belas, n.º 1595;
- Na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS – Av. Borges de Medeiros, 659, 15º andar;
- Na Internet: www.fdrh.rs.gov.br e www.agergs.rs.gov.br

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 10.1 do Edital de Concursos N.º 01/2013 - AGERGS.

6.1. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 1**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 1.1, deste Edital.

6.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

6.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: **22, 25 e 26/02/2013.**

6.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, n.º 1.595, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima, ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

- **Divisão de Concursos Públicos da FDRH**

- **Concursos Públicos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados do Rio Grande do Sul - AGERS**
- **Av. Praia de Belas, 1.595**
- **Bairro Menino Deus**
- **PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.110-001**

6.3. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no formulário específico.

6.4. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

6.5. O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

7.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento encaminhada pelo BANRISUL para a FDRH. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição até 08/02/2013.

7.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 6.2, deste Edital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

Luciano Schumacher Santa Maria,
Conselheiro-Presidente da
AGERGS.